



Ministério das Cidades
Gabinete do Ministro
Assessoria de Cerimonial

BOLETIM DE TRÁFEGO

Empresa		Motorista			
Estado/UF		Tipo de Veículo		Modelo	
Usuário		Marca		Placa	

Informações da utilização do serviço								
Data	Hora Inicial	Km Inicial	Itinerário		Hora Final	Km Final	Quant. Km	Usuário Nome legível e Assinatura
			Origem	Destino				
Assinatura do Motorista						Total de Km Rodados		

Orientações ao Usuário
1. O Boletim de Tráfego terá duas vias, sendo uma de responsabilidade do motorista e outra do usuário. Ressalta-se que as duas vias devem ser iguais. O usuário deve conferir e assinar ambas as vias.
2. A inexistência de Boletim Diário de Tráfego ou a falta de assinatura neste, induz a falta de comprovação do serviço prestado, não podendo ser computado para cálculo de franquia e nem para pagamento de fatura.
3. Não será considerado Boletim Diário de Tráfego/Diária de Viagem rasurado e/ou ilegível, porém, em caso excepcional, deverá ser devidamente justificado no verso desse formulário com a assinatura do motorista e usuário.

<u>Avaliação do Serviço Prestado</u> 1) O motorista foi pontual? () SIM () NÃO 2) O motorista atendeu com presteza às solicitações? () SIM () NÃO 3) O motorista zelou pela segurança e integridade dos passageiros? () SIM () NÃO 4) O veículo estava em perfeitas condições de conservação, segurança e limpeza? () SIM () NÃO 5) No geral, o serviço de locação desta viagem foi: (1) (2) (3) (4) (5) Obs.: 1 = muito ruim / 5 = muito bom	Horas Extras () Sim () Não		Quantidade:
	Usuário/Matrícula	Assinatura	